



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5120/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SERGIO RICARDO DA SILVA** - Matrícula nº 93149, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5121/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO ADÃO** - Matrícula nº 92840, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5123/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **TATIANE DE ARAUJO SANTOS** - Matrícula nº 94104, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5125/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **VANDERMIL LOPES DE ARAUJO** - Matrícula nº 94040, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5126/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **VICENTE MAGALHÃES MACHADO** - Matrícula nº 94301, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5129/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **WANDERLEY LOPES DE ARAUJO** - Matrícula nº 94038, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5131/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ZACARIAS FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 92327, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5154/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **BRUNO DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 90693, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5155/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GABRIELA BENEVIDES DE FARIA** - Matrícula nº 88131, do Cargo em Comissão de Superintendente Operacional – Serviços ao Cidadão, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5156/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 93457, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região1), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

P O R T A R I A Nº 5157/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCELO PICANÇO DUTRA** - Matrícula nº 93849, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região5), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5158/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **TATIANE OLIVEIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 93796, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 6), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5159/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SEBASTIÃO GOMES** - Matrícula nº 93081, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Segurança, Símbolo CCA, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5160/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GUSTAVO SEIXAS DE VASCONCELLOS** - Matrícula nº 89548, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa – Serviços ao Cidadão, Símbolo CCA, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5162/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CLEIDE BAPTISTA GRUPILLO** - Matrícula nº 92539, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa 3º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5163/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANTONIO CARLOS RIBEIRO** - Matrícula nº 92795, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional 3º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5164/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **EDSON DE ARAUJO LIMA** - Matrícula nº 93713, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5165/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUIZ CLAUDIO MELLO COELHO JUNIOR** - Matrícula nº 93315, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 6, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5166/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **NATANAEL JOSE LAURINDO** - Matrícula nº 93316, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 7, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5167/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCILIA**

DE OLIVEIRA NARCISO - Matrícula nº 93890, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 9, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5168/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLOS ALBERTO RAFAEL** - Matrícula nº 93306, do Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5169/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ELZADO NASCIMENTO GOULART** - Matrícula nº 93310, do Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5170/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **KLEBER BRAZ DA SILVA** - Matrícula nº 93117, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Acompanhamento de Programa de Governo, Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5172/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROGERIO SOARES DE FREITAS** - Matrícula nº 93491, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5173/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **TANIA**

REGINA AVILA DE BRITTO - Matrícula nº 93492, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5174/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CINTIA DA SILVA CRESPO CUNHA** - Matrícula nº 93956, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5175/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **DEILSON VAZ PEREIRA** - Matrícula nº 93465, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional - Serviços ao Cidadão, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5176/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARIA HELENA DOMINGUES FERNANDES** - Matrícula nº 93502, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5177/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CYRO MORAES** - Matrícula nº 89122, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5178/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSE LUIZ FELIX MENDES** - Matrícula nº 91677, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10

de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5179/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **CYPRIANO DA SILVA BARROS FILHO** - Matrícula nº 93308, do Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Convênios, Contratos e Prazos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5180/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ELIANE SILVA DA CONCEICAO** - Matrícula 93309, do Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5181/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUIZA FERNANDES LEMGUUBER KROPF** - Matrícula 91650, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5182/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIA APARECIDA DE SOUZA FELJO** - Matrícula 89463, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5183/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ONORINO DA SILVA RIBEIRO** - Matrícula 91797, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5184/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ELISABETE MENEZES DE CARVALHO** - Matrícula 93875, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5185/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIO BRASIL SANTOS** - Matrícula 93257, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 10.377/2012

Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas da subvenção concedida a instituição CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE.

- 1- Homologo a presente Tomada de Contas Especial, instituída pelas portarias 2255/2012 e 4641/2012 - SEMAD, reconhecendo ter sido realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno.
 - 2- Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
 - 3- Publique-se.
- São João de Meriti, 22 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-047-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 13 de novembro de 2012, a **BENEDITO GOMES DASILVA**, CPF n.º546.219.767-53, data de nascimento 12/05/1946, pensão equivalente a 100% dos vencimentos com base contributiva, da sua esposa e ex-servidora **ECLENICE GOMES DASILVA**, CPF n.º014.086.427-00, do quadro de pessoal permanente **Ativo** da Secretaria Municipal de Educação, que exerceu o cargo de **Merendeira**, nível 2/A, matrícula 1678, com fundamento no Artigo 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c Art. 6º, Art. 16 § 1º, Art. 20, II, "a", Art. 31, II, Art. 31, II da Lei Municipal 1838/2012, Art. 26, I, II, 27, II do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8771/2012, ficando a pensão fixada em **R\$ 1.218,60** (um mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos). São João de Meriti, 13 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL

DIRETOR PRESIDENTE - MERITI-PREVI

PORTARIA-048-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 29 de maio de 2012, a **MARA REGINA SOARES**, CPF n.º583.511.597-00, data de nascimento 08/03/1953, e aos menores **WILDEMAR SOARES BARBOSA** e **FERNANDA CRISTINA SOARES**, a contar de 22/09/2008, neste ato representados por sua genitora, já acima qualificada, pensão equivalente a 33,33% dos vencimentos com base contributiva para cada pensionista, em virtude do falecimento de seu companheiro e ex-servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA BARBOSA**, CPF n.º486.104.107-25, data de nascimento 30/03/1952, do quadro de pessoal permanente **Ativo** da Secretaria Municipal de Obras, que exerceu o cargo de Oficial, nível 5/B, matrícula 24014, com fundamento no Artigo 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c Art. 11, I, §5º, 6º e 7º e 9º, Art.19, II, "a" da Lei Municipal 1278/2003; Art. 3, I, "b", Art. 26, III, Art. 27, II do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12775/2008 e Processo Administrativo n.º 438/2012, ficando a pensão fixada em **R\$ 267,79** (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove reais), para cada beneficiário. São João de Meriti, 13 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL

DIRETOR PRESIDENTE - MERITI-PREVI

PORTARIA-118-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **MARA APARECIDA SILVEIRA BARROS DA CUNHA**, CPF n.º 581.549.307-49, data de nascimento 11/09/1955, no cargo de Professor II, nível 4, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 25075, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/05 e Lei Federal 11301/2006, Art. 20, I, "c", Art. 21, III da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, "c", Art. 22 do decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 1503/2009, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	1.210,32
2- Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....(65%).....	R\$	786,70
3- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R\$	1.997,02

São João de Meriti, 13 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL

DIRETOR PRESIDENTE - MERITI-PREVI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 10088/2012

No dia 15 de novembro de 2012, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual aquisição de Gás GLP 13 Kg e 45 Kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo Menor Preço Unitário por Item, decorrente do Pregão Presencial nº 058/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 10088/2012, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	Total	Preço Unitário
Valor Total				
1	Gás GLP (13 Kg)	2000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
2	Gás GLP (45 Kg)	1060	R\$ 162,63	R \$
			172.387,80	

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e NOVA GÁS 2010 LTDA ME, como contratada.